



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO

Em 29/08/2025
Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

PROJETO DE LEI Nº 082/2025

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 04/09/2025

[Assinatura]
Presidente

APROVADO Por 09 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em 04/09/2025

[Assinatura]
Presidente

Concede Título de Cidadão
Santaluziense à Sra. **Francinete Socorro
de Melo** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense à Sra.
Francinete Socorro de Melo, em razão dos relevantes serviços prestados por ele
neste município.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do
Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do
Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia – PB, em 29 de agosto de 2025.

[Assinatura]
GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA
VEREADOR – REPUBLICANOS



ESTADODAPARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

JUSTIFICATIVA

Integrante do Instituto Histórico e Geográfico, é referência no campo cultural, destacando-se também por sua contribuição na música e preservação da memória da cidade.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 082/2025 Santa luzia – PB, 29 de agosto de 2025

*Concede Título de Cidadão
Santaluziense à Sra. **Francinete
Socorro de Melo** e dá outras
providências.*

RELATÓRIO:

O referido projeto tem respaldo legal, está tecnicamente, redacionalmente e constitucionalmente correto é considerado pela comissão cabível. Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense à **Sra. Francinete Socorro de Melo**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, voto pela tramitação da matéria.

Santa Luzia, 01 de setembro de 2025

RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

PETRONIO ROCHA DOS SANTOS- (a favor)

RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA- (a favor)

GABRIEL MEDEIROS DA NOBREGA- (a favor)